DECRETO Nº 2.343/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.096/2007 de 21 de Novembro de 2007,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2007, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais),** no orçamento Geral do Município para atender despesas na seguinte dotação orçamentária:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO
07.03.26.782.0187.2046 – MANUT. DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339030000000 - Material de Consumo

1030 -	Royalties e Outras Compensações _ Exerc.Cor	R$	15.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		**R$**	**15.000,00**

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Credito Adicional Suplementar de que trata o artigo 43, parágrafo I, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS
04.01.28.843.0000.0005 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM O PASEP
400000000000 - Despesas de Capital
440000000000 - Amortização da Divida
449000000000 - Aplicações Diretas
469071000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

1000 -	Recursos Ordinários (Livres) Exerc.Corrente	R$	15.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....		**R$**	**15.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 21 de Novembro de 2007.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças